Enasp estende prazo para conclusão de inquéritos abertos até 2007

O Grupo de Persecução Penal da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) encerra 2011 com levantamento geral das atividades e ações desenvolvidas durante o ano. Entre elas, está a perspectiva de atingimento da Meta 2 até abril de 2012, em diversos estados brasileiros. A meta prevê a conclusão de inquéritos sobre homicídios instaurados no país até dezembro de 2007. O prazo de execução foi estendido até abril de 2012, quando terá decorrido um ano desde o início do monitoramento dos inquéritos em todo o país.

“Nos inquéritos da Meta 2 estamos com 17% de finalizações com elucidação de homicídios e trabalhando apenas com investigações mais antigas, as de mais difícil resultado, já que as provas, com o tempo, tendem a desaparecer”, explica a coordenadora do Grupo de Persecução Penal da Enasp e conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Taís Ferraz.

Segundo Taís Ferraz, “o volume de homicídios no Brasil, que, em números absolutos é o país onde mais se mata no mundo, conduziu à uma espécie de banalização do tipo de crime, o que reclama uma mudança de atitude, com a retomada da capacidade de sensibilização, indignação e de resposta penal frente a este que é o crime mais grave. A persecução penal adequada, justa e tempestiva é, também, um mecanismo de prevenção”.

Um estudo está sendo concluído para a identificação e o registro das principais dificuldades acerca da investigação de homicídios. Trata-se de um diagnóstico que apontará as dificuldades estruturais e os gargalos da fase investigatória dos homicídios. Os gestores da Polícia e o MP estão realizando, em trabalho conjunto e articulado, o levantamento nas 27 unidades da Federação. Os resultados serão consolidados e apresentados aos gestores para planejamento integrado de soluções.

O formulário do diagnóstico abrange questões sobre estrutura, pessoal e organização, aspectos relevantes para eficiência e efetividade da persecução penal nos crimes de homicídio, como fluxo de trabalho, capacitação, compartilhamento de dados, entre outros. Há campos abertos para o registro das especificidades locais, e outros, fechados, que permitirão a compilação de dados referentes às diferentes realidades do sistema de Justiça espalhadas pelo país.

Propostas para 2012 e metas prorrogadas
O Comitê Gestor da Enasp aprovou, em reunião ocorrida no início de dezembro, a prorrogação do prazo da Meta 2 para todos os estados que ainda não a alcançaram. O aumento do prazo se justifica pelo fato de o desafio completar um ano de monitoramento somente em 30 de abril 2012, que passa a ser o novo limite de cumprimento da meta.

As Metas 3 (obter a pronúncia nas ações penais de crimes de homicídio cometidos até dezembro de 2008) e 4 (alcançar o plenário do Júri) também ganharam novo prazo: outubro de 2012, uma vez que naquele mês completam um ano de monitoramento da respectiva execução.

Durante a reunião, o Comitê aprovou ainda duas propostas de novas metas, a serem perseguidas em 2012: concluir os inquéritos e procedimentos investigatórios de homicídios dolosos instaurados até 31 de

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.

dezembro de 2008, e a institucionalização e realização de curso de capacitação interinstitucional em todos os estados. O treinamento será destinado a juízes, promotores, defensores, policiais e peritos, que terão oportunidade de capacitação conjunta e de forma recíproca.

A necessidade de nivelamento de conhecimentos e de troca de informações entre os diversos agentes envolvidos na tarefa de elucidar os crimes de homicídio é reconhecidamente um dos grandes desafios identificados pelo Grupo de Persecução Penal da Enasp. “Não basta realizar cursos genéricos sobre segurança pública. A capacitação deve ser específica para a persecução dos crimes de homicídios”, explica a conselheira.

Os agentes do Ministério Público, da Polícia Civil, das Defensorias Públicas e das Promotorias de Justiça propuseram temas para o curso, a partir das necessidades que percebem no trabalho diário, como medicina legal e criminalística, articulação entre os órgãos de segurança para a adequada preservação do local do crime e criação de mecanismos que permitam acelerar a instrução das ações penais.

A Enasp é formada pelos diversos órgãos do Sistema de Justiça e Segurança Pública, tendo, em seu Comitê Gestor, os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). Cada um dos parceiros desenvolve uma ação integrada no âmbito da Enasp. O CNMP coordena a implementação de ações para agilizar e dar maior efetividade à investigação, à denúncia e ao julgamento dos crimes homicídio. Já o CNJ trabalha para erradicar as prisões em delegacias e o Ministério da Justiça atua na criação de cadastro nacional de mandados de prisão. *Com informações da Assessoria de Imprensa da CNMP*.

Date Created
22/12/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.